PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS
JOIA RARA DO PARANÁ

Ofício n° 419/2023/GAB/SMGCR Quatro Barras, 07 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência Senhor
ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras
Comprovante de Protocolo
Processo nº 1091/2023
Data 07/12/23
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Quatro Barras encaminha cópia do Requerimento nº 10/2023 por meio do qual são solicitadas informações acerca da realização exames no Município de Quatro Barras.

Informamos que, a demanda foi encaminhada ao Departamento responsável junto a Secretaria Municipal de Saúde que, em intenso levantamento buscou angariar dados para melhor instruir o Requerimento formulado.

Explicita-se que o Município de Quatro Barras, de janeiro a novembro/2023 investiu R$ 2.070.294,62 (dois milhões, setenta mi, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) em contratações com o COMESP - CONSORCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ.

Neste valor encontram-se os serviços prestados pelo grupo consorciado, dentre eles os exames e consultas que importam num total de 6.244 atendimentos/procedimentos. Por sua vez, as unidades de saúde computam cerca de 75 mil atendimentos; já, o Pronto Atendimento, cerca de 49 mil.

Por fim, não devemos deixar de esclarecer que o Município conta com estabelecimentos credenciados para a prestação de diversos serviços na área da saúde.

Quanto a eventual fila de espera, explicita-se que esta relação não é estanque e que muitas requisições acabam por ser duplicadas/canceladas, visto que pode haver encaminhamento ao COMESP, mas pela proximidade ou as vezes

demora de agendamento, a solicitação é atendida em outro prestador, sendo que eventual detalhamento das informações requeridas demandaria disponibilizar servidores tão somente para esta atividade em detrimento de suas atribuições.

Por sua vez, em relação a filas de espera, o Município investe grandes esforços para que o Governo do Estado do Paraná finalize a adesão ao Programa Nacional de Redução de Filas de cirurgias Eletivas, Exames complementares e Consultas Especializadas, visto que a média e alta complexidade são de responsabilidade do Governo estadual; sendo que tal tema foi debatido na Comissão Intergestores Bipartite conforme Resolução 060/2023 CIB.

Solicitamos a cientificação do Vereador Requerente, bem como dos demais vereadores.

Permanecemos à disposição de Vossas Excelências e na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LORENO BERNARDO TOALRDO
Prefeito Municipal